

DECRETO Nº 5.734, DE 11 DE ABRIL DE 2025
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
suplementar do orçamento vigente, consoante
autorização contida na Lei nº 6.165, de 04 de
abril de 2025.

Aparecido Ferrari, Prefeito Municipal de Matão,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com
embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº 6.165, de 04
de abril de 2025, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir na Unidade
Orçamentária do Departamento de Manutenção, um crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 4.303.639,00 (Quatro milhões, trezentos e três
mil e seiscentos e trinta e nove reais), destinados a cobrir despesas com
pavimentação asfáltica de estrada rural de São Lourenço do Turvo,
classificado e codificado sob números:

Unidade Orçamentária: Secretaria de Serviços Públicos e
Manutenção

Unidade Executora: Departamento de Manutenção 02.28.01 –
15.451.0562.1.205

4.4.90.51.00 – (dotação 606 - vínculo detalhado 05.100.0152 –
convênio nº 949891/2023/MIDR/CAIXA)

Obras e Instalações.....	R\$	4.303.639,00
Total.....	R\$	4.303.639,00

Parágrafo único – O valor do presente crédito será coberto com os recursos
provenientes de excesso de arrecadação referente às transferências do convênio nº
949891/2023 firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento
Regional.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 11 de abril de 2025.



APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal